



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO
JEQUITINHONHA E MUCURI
Campus JK, Rodovia MGT 367, KM 583, nº 5000, Alto da Jacuba
Diamantina - Minas Gerais
CEP: 39.100-000
Fone: 038-3532 1260



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2011

EDITAL RETIFICADO

PROCESSO Nº 23086.002605/2011-07

A Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, por intermédio do pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 1430, de 20 de setembro de 2011, do reitor da Universidade, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local abaixo indicado se fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO, PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO PARA ATENDER A DEMANDA DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UFVJM**, conforme anexos e condições que se enunciam:

FUNDAMENTAÇÃO: Leis nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993, Decreto nº 5.450/2005, Lei Complementar 123 de 14/12/2006, Decreto 6.204/2007, Lei 6.360 de 23/09/1976, Lei 5.991 de 17/12/1973, Decreto 79.094 de 05/01/1977, Lei 9.782 de 26/01/1999 e, ainda as condições estipuladas neste Edital.

DATA DE LANÇAMENTO DAS PROPOSTAS NO COMPRASNET:

A partir da liberação do edital no Comprasnet, até a data e horário estipulados para início da sessão pública de lances, conforme subitem 3.1.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA OS LANCES:

DIA: 01/12/2011

HORÁRIO: 09:00 horas

OBS.: Todos os horários estipulados neste edital obedecerão ao horário oficial de Brasília.

ENDEREÇOS ELETRÔNICOS:

Lançamento das propostas: www.comprasnet.gov.br

Retirada do edital e Anexos: www.comprasnet.gov.br

TIPO: Menor preço por item.

ANEXOS QUE COMPÕEM O EDITAL:

Anexo I – Discriminação dos equipamentos e modelo de proposta

1. DO OBJETO

1.1 – O objeto do presente Pregão Eletrônico **PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO PARA ATENDER A DEMANDA DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UFVJM** conforme quantidades, especificações e condições gerais do fornecimento contidas no Edital e seus Anexos.

2. DA PARTICIPAÇÃO E CREDENCIAMENTO

2.1 – Poderão participar deste Pregão Eletrônico, as empresas do ramo pertinente ao objeto licitado, obrigatoriamente, **cadastrados no Sistema Unificado de Cadastro de Fornecedores – SICAF** e que atenderem a todas as demais exigências constantes neste Edital e seus anexos.

2.1.1 Para as microempresas e empresas de pequeno porte, a comprovação de regularidade fiscal somente será exigida para efeito da contratação e não como condição para participação na licitação.

2.2 – O enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte dar-se-á nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, instituído pela LC 123/2006, em especial quanto ao seu art. 3º.

2.3 – As licitantes beneficiadas pelo Decreto 6.204/2007 deverão enviar declaração de que cumprem os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando aptas a usufruir do tratamento favorecido pela LC 123/2006 e deste Edital. A declaração deverá ser enviada juntamente com a proposta de preços.

2.4 – O licitante deverá manifestar em campo próprio do sistema eletrônico, o pleno conhecimento e atendimento aos requisitos de habilitação previstas no Edital e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (§ 2º, artigo 21, Decreto 5.450, de 31/05/2005).

2.5 – Não será admitida nesta licitação a participação de:

2.5.1. empresas que estejam sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação ou com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspenso, ou que por esta tenha sido declarada inidônea;

2.5.2. empresas que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras coligadas ou subsidiárias entre si quaisquer que seja sua forma de constituição;

2.5.3. empresas estrangeiras que não funcionem no país;

2.5.4. empresas que estejam inadimplentes com a UFVJM, mediante apuração em processo cabível encerrado e registrado no SICAF;

2.5.5. pessoas jurídicas das quais participem, como sócio, gerente e diretores os servidores da UFVJM;

2.5.6. empresas que não atenderem as condições deste Edital.

2.6 – O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico no site www.comprasnet.gov.br (§ 1º, Artigo 3º do Decreto nº 5.450/2005);

2.7 – Os licitantes ou seus representantes legais deverão estar **previamente credenciados junto ao provedor do sistema**, sendo o uso da senha de acesso de responsabilidade exclusiva do usuário;

2.8 – O credenciamento do licitante dependerá do cadastro atualizado junto ao SICAF, que será requisito obrigatório para habilitação;

2.9 – O credenciamento junto ao provedor do sistema implica na responsabilidade do licitante ou de seu representante e na presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico (§ 6º, Artigo 3º do Decreto nº 5.450/2005);

Observações:

- a) **A participação nesta licitação significa pleno conhecimento de suas instruções, não cabendo, após sua abertura, alegação de desconhecimento de seus itens ou reclamação quanto ao seu conteúdo. Antes de elaborar suas propostas, as licitantes deverão ler atentamente o edital e seus anexos.**
- b) **A conformidade dos itens ofertados deverá guardar compatibilidade com as especificações do anexo I do Edital.**

3. DO LANÇAMENTO DA PROPOSTA E SEU POSTERIOR ENVIO

3.1 – O lançamento da proposta no sistema poderá ocorrer a partir da data de liberação do edital no Comprasnet, até o horário estipulado para início da sessão pública de lances. Durante este

período, o fornecedor poderá incluir ou excluir sua proposta. Para inclusão, os licitantes credenciados efetuarão o lançamento do **valor total de cada item da proposta**, através do site www.comprasnet.gov.br, sendo o valor lançado em campo específico, sendo preenchidos todos os demais campos disponíveis do sistema.

3.1.1. É DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO PELO LICITANTE O CAMPO DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO OFERTADO, COM A DESCRIÇÃO MINUCIOSA DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, QUE DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A MARCA/MODELO DOS PRODUTOS OFERTADOS, POSSIBILITANDO AO PREGOEIRO A CORRETA ANÁLISE DO EQUIPAMENTO A SER ADQUIRIDO.

3.1.2. AO FORMULAREM SEUS LANCES, OS FORNECEDORES PARTICIPANTES DEVERÃO EVITAR QUE OS VALORES UNITÁRIO E TOTAL EXTRAPOLEM O NÚMERO DE DUAS CASAS DECIMAIS APÓS A VÍRGULA (CASA DOS CENTAVOS). CASO ISTO OCORRA, O PREGOEIRO ESTARÁ AUTORIZADO A ADJUDICAR OS ITENS, FAZENDO O ARRENDONDAMENTO A MENOR, DO VALOR UNITÁRIO.

3.2 – Além disso, o licitante deverá lançar as declarações abaixo listadas, de forma eletrônica, conforme disponibilizado no Sistema, no momento do lançamento da proposta:

- a) Declaração de inexistência de fato superveniente;
- b) Declaração de que a empresa não emprega menor;
- c) Declaração de que a empresa concorda com as condições estabelecidas neste edital;
- d) Declaração ME/EPP's (caso aplicável);
- e) Declaração de elaboração independente de proposta.

3.3 – O licitante será inteiramente responsável por todas as transações assumidas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como verdadeiras e firmes suas propostas e subseqüentes lances, se for o caso (inc. III, art. 13, Decreto 5.450/2005), bem como acompanhar as operações no sistema durante a sessão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão (inc. IV, art. 13 Decreto 5.450/2005);

3.4 – Encerrada a etapa de habilitação, a licitante detentora da melhor oferta, para cada item, encaminhará a proposta definitiva de preços impressa (Anexo I), em 01 (uma) via datilografada/digitada, sem rasuras, emendas, entrelinhas ou ressalvas, contendo a identificação da empresa, endereço, telefone, número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, rubricadas todas as folhas pelo representante legal e assinada a última, sobre carimbo com nome, identidade, com indicação – no que couber – de marca, modelo, tipo, peso ou medida, fabricante, nome da empresa, razão ou denominação social e endereços completos, conter ainda dados bancários, além de outras informações de livre disposição, e o seguinte:

3.4.1. Preço cotado de forma unitária e total, em conformidade com o último lance ofertado e com indicação das unidades citadas neste edital;

- a) Todos os valores deverão ser apresentados em moeda corrente nacional, sendo os centavos com apenas duas casas decimais. Não serão considerados para efeito de empenhamento, valores cujos preços contenham mais de duas casas decimais, sendo desconsideradas as frações de centavos. Ex: 0,0123, será empenhado 0,01;
- b) Fica vedada qualquer indexação de preços por índices gerais, setoriais ou que reflitam a variação dos custos.
- c) Nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços será considerada;
- d) Declarar, no corpo da proposta, ou em escrito à parte, de que, nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, de transporte e entrega da mercadoria e outros de qualquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita compra do objeto da licitação. A UFVJM não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pela licitante sobre os preços cotados.

- 3.4.2. Limitar-se ao objeto desta licitação (conforme Anexo I), sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou qualquer outra condição não prevista neste edital;
- 3.4.3. Prazo de validade da proposta que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, contados a partir da data de entrega das propostas e excluídos os prazos recursais previstos na legislação em vigor;
- 3.4.4. Conter o prazo de pagamento na forma do item 11 deste edital;
- 3.4.5. Garantia total para os produtos: incluindo peças, mão-de-obra, deslocamento, com duração mínima de 01 (um) ano, se outra não estiver especificada na descrição dos itens, podendo ser estendida a partir da recepção técnica e da colocação de cada equipamento em uso.
- 3.4.6. Oferecer treinamento aos operadores e técnicos de manutenção da UFVJM.
- 3.4.7. Oferecer assistência técnica pós-venda de fácil acesso na localização da rede de assistência do equipamento, atendendo as solicitações no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.
- 3.4.8. Oferecer equipamentos com disposição de peças de reposição ou acessórios de fácil aquisição no mercado nacional.

3.5 – Juntamente com a proposta, deverão ser encaminhadas as declarações mencionadas no item 3.2 deste Edital, impressas e assinadas.

- 3.6 – Toda a documentação deverá ser enviada, **via Correios, sendo postada no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após o encerramento da etapa de Habilitação**, para: Campus JK – BR 367,, Nº 5000, CEP: 39.100-000 – Diamantina – MG, devendo, obrigatoriamente, conter na parte externa:

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 081/2011
PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
A/C SABRINA MOREIRA GOMES DA COSTA**

- 3.7 – O prazo de entrega dos equipamentos se efetuará em até 30 (trinta) dias, a partir do envio da Nota de Empenho ao Licitante, via fax. **Para equipamentos importados o prazo de entrega dos equipamentos se efetuará em até 90 (noventa) dias, a partir do envio da Nota de Empenho ao Licitante via fax.** No caso de descumprimento, o licitante será notificado extrajudicialmente, pelas vias administrativas, para que em 72 (setenta e duas) horas, contados da data do recebimento da notificação, faça a entrega do equipamento ou venha apresentar justificativa de impossibilidade de cumprir o compromisso contratual. Em ambos os casos, fica desde já estabelecido que a UFVJM, poderá, a seu critério, cancelar a Nota de Empenho e convocar o segundo colocado, sem, entretanto, declinar do seu direito de promover o devido processo administrativo visando aplicação das sanções cabíveis e cobrança administrativa, na forma do Decreto 5.450/05: multa, registro de inadimplência no SICAF e, se necessário, promover cobrança judicial e apuração das perdas e danos na forma da lei.
- 3.8 – O licitante deverá efetuar as entregas dos equipamentos, dentro do prazo estipulado na proposta de preços sob pena de aplicação das sanções previstas neste edital.
- 3.9 – O local de entrega será o Almoxarifado da UFVJM – Campus JK, na cidade de Diamantina (MG), situado na Rod. MGT 367 – Km 583, nº 5000 – Alto da Jacuba, no Setor de Divisão de Patrimônio.
- 3.10 – Além da entrega no local indicado no item acima, a licitante vencedora deverá também descarregar e alocar os equipamentos nos locais indicados pelo servidor estipulado, comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos ou perdas causados aos mesmos.
- 3.11 – Os equipamentos entregues através de transportadora deverão, obrigatoriamente, possuir pessoal para descarrega e alocar os equipamentos, sob pena de rejeição de seu recebimento pela UFVJM.
- 3.12 – Ficam vedadas:
- a) a subcontratação total ou parcial do objeto, pela contratada a outra empresa;
 - b) a cessão ou transferência total ou parcial do objeto do contrato.

4. DA FORMULAÇÃO DOS LANCES

- 4.1 – No dia e horário indicado, o Pregoeiro abrirá a sessão pública, verificando as propostas de preços lançadas no sistema, as quais deverão estar em perfeita consonância com as especificações e condições detalhadas no Anexo I e neste Edital;
- 4.2 – Constatada a existência de proposta incompatível com o objeto licitado ou aparentemente inexeqüível o Pregoeiro poderá justificar, através do sistema e desclassificá-la;
- 4.3 – Iniciada a etapa competitiva, os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, contemplando o valor total de cada item, sendo o acompanhamento disponibilizado imediatamente;
- 4.4 – Os licitantes deverão manter a impessoalidade, não se identificando, sob pena de serem excluídos do certame pelo Pregoeiro;
- 4.5 – Será considerada aceitável a proposta que:
- a) atenda a todos os termos deste Edital e anexos (condições e especificações);
 - b) contenha preço compatível com os praticados no mercado, dentro do estipulado conforme as disponibilidades orçamentárias da Universidade e custos estimados;
- 4.6 – Sendo efetuado lance aparentemente inexeqüível, o pregoeiro alertará o proponente sobre o valor cotado para o respectivo item, através do sistema, o excluirá, podendo o mesmo ser confirmado ou reformulado pelo proponente;
- 4.6.1. A exclusão de lance é possível somente durante a fase de lances, conforme estabelece legislação vigente, ou seja, antes do encerramento do item;
 - 4.6.2. O proponente que encaminhar lance com valor aparentemente inexeqüível durante o período de encerramento aleatório, e, não havendo tempo hábil, para exclusão e/ou reformulação do lance, caso o mesmo não honre a oferta encaminhada, terá sua proposta rejeitada na fase de aceitabilidade;
- 4.7 – Os licitantes poderão, durante o horário determinado para lances, oferecer valores sucessivos, sempre inferiores ao menor valor, ou ainda, ofertar lances inferiores ao último por ele ofertado;
- 4.7.1 – Não serão aceitos dois ou mais lances iguais, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro;
- 4.8 – Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor dos 5 (cinco) menores lances registrados, vedada a identificação do detentor dos lances;
- 4.9 – Em caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema poderá permanecer acessível aos licitantes para o envio dos lances, sendo possível o retorno do pregoeiro para atuação na etapa, sem prejuízo dos atos realizados;
- 4.10 – Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício em nova data e horário estipulados pelo Pregoeiro, sendo divulgado pelo sistema (Comprasnet) aos participantes;
- 4.11 – A etapa de lances será encerrada mediante aviso de fechamento iminente por tempo determinado pelo pregoeiro, sendo ele informado através do sistema e depois de transcorrido período de até trinta minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção dos lances;
- 4.12 – O sistema aponta a licitante de menor preço, depois do encerramento da etapa de lances, ou quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor;
- 4.13 – Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e o valor estimado para a aquisição, em caso de empate entre duas ou mais propostas, será realizado sorteio, em data a ser definida pelo pregoeiro e informada aos licitantes com propostas empatadas.

- 4.14 – Será ainda, assegurado como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte (Art.5º, Decreto 6.024/2007):
- 4.14.1. Será considerado empate, aquelas situações em que as ofertas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao menor preço. Sendo a melhor oferta válida não ter sido apresentada por microempresas ou empresas de pequeno porte.
- 4.14.2. Ocorrendo o empate, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor;
- 4.14.3. Na hipótese da não contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, com base no item acima, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem em situação de empate, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
- 4.14.4. Após o encerramento dos lances, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de cinco minutos por item em situação de empate, sob pena de preclusão;
- 4.14.5. Será realizada consulta ao Portal de Transparência do Governo Federal para verificar se as microempresas e empresas de pequeno porte que pretendem utilizar a prerrogativa de efetuar lance de desempate possuem no somatório de valores das ordens bancárias recebidas, relativas ao seu último exercício, valor que extrapola o faturamento máximo permitido como condição para esse benefício, conforme art. 3º da LC 123/2006.

5. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E ACEITABILIDADE

- 5.1 – A presente Licitação é do tipo **MENOR PREÇO**, sendo vencedora(s) a(s) Licitante(s) que ofertar(em) o **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme especificado neste Edital e seus Anexos, respeitadas as determinações legais previstas na Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006;

5.2 Na fase de aceitação os licitantes deverão apresentar, após o encerramento da sessão de disputa, conforme instruções do pregoeiro:

5.2.1 Prova de Registro dos Produtos, nos termos da Lei 6.360, de 23/09/4976, regulamentada através do Decreto 79.094 de 05/01/77 (www.anvisa.gov.br), emitido pela ANVISA/Ministério da Saúde, de cada item cotado em nome do fabricante, ou Certidão de Isenção, emitidos na forma a seguir:

a) Certificado de Registro dos Produtos para Saúde, em original e/ou publicação no Diário Oficial da União (D.O.U.) ou impresso por meio eletrônico ou qualquer processo de cópia autenticada. Quanto à autenticidade de documentos emitidos por meio eletrônico o Pregoeiro poderá efetuar pesquisa através de consulta aos seus respectivos sítios oficiais.

- 5.3 – A aceitação da proposta ocorrerá em momento ou data posterior à sessão de lances, que será comunicada pelo pregoeiro, às licitantes, através do sistema eletrônico;
- 5.4 – Serão analisadas pelo pregoeiro, equipe de apoio e equipe técnica a correta discriminação dos equipamentos ofertados, disponibilizada no campo “Descrição Detalhada do Objeto Ofertado”, e os catálogos técnicos verificando sua conformidade com o solicitado em Edital, assim como será avaliada a qualidade técnica dos equipamentos ofertados. Após será realizada a aceitação dos itens.
- 5.4.1. Poderá a critério, do pregoeiro, ser solicitada amostra dos produtos ofertados, sem qualquer ônus para a UFVJM.
- 5.4.2. A empresa vencedora deverá, enviar, no prazo de 03 (três) dias úteis, após o encerramento da sessão de disputa, quando solicitado, a(s) amostra(s) do(s) item(s) componente(s) que for vencedora.
- 5.4.3. Tais amostras deverão ser entregues relacionadas em papel timbrado da empresa e todas devidamente etiquetadas.

5.4.4. Caso as amostras não sejam apresentadas, ou não atendam as especificações previstas neste Edital, a proposta será desclassificada e será solicitada a apresentar sua(s) amostras a empresa classificada em segundo lugar no item considerado e, assim, sucessivamente.

5.4.5. A(s) amostra(s) aprovada(s) da(s) Licitante(s) Vencedora(s) desde que novas e sem uso não será(ão) devolvida(s), podendo a critério da empresa, ser considerada como entrega antecipada do bem.

5.4.6. As amostras desclassificadas ficarão a disposição das suas respectivas empresas, pelo prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados do encerramento do pregão, findo o qual terão a sua destinação determinadas pela UFVJM.

5.4.7. No caso de produtos de grande porte as amostras poderão ser substituídas por catálogos a critério do pregoeiro, ouvido o setor solicitante.

- 5.5 – O pregoeiro poderá encaminhar pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o menor lance, para que seja obtido preço melhor e assim decidir sobre sua aceitação;
- 5.6 – Analisada a aceitabilidade dos preços obtidos, o pregoeiro divulgará o resultado de julgamento das propostas de preços, obedecida a preferência das microempresas e empresas de pequeno porte na forma estabelecida pelos arts. 44, parágrafo 2º e 45, da Lei Complementar 123/2006
- 5.7 – Se a proposta ou lance de menor valor não atender as especificações solicitadas, após parecer técnico do interessado da aquisição, análise das amostras, quando solicitadas, ou verificação em catálogos, ou então, se o licitante desatender as exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade, procedendo a habilitação do proponente na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.
- 5.8 – Para aceitabilidade da proposta será realizada análise dos equipamentos através de parecer técnico do solicitante;
- 5.9 – Serão desclassificadas as propostas que:
- a) não atendam às exigências e requisitos estabelecidos neste edital ou imponham condições;
 - b) apresentem valores manifestamente excessivos;
 - c) lançadas em desacordo com o item 3 deste Edital, apresentando-se omissas, vagas com irregularidades ou defeitos capazes de impedir o julgamento;
 - d) apresentarem preço unitário ou global superior ao orçado pela Administração;
 - e) apresentarem preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero.

6. DA HABILITAÇÃO

6.1 – Será habilitada a licitante que estiver regularmente cadastrada no SICAF e com a documentação obrigatória atualizada, que será verificado "ON LINE", após a sessão de aceitabilidade. Estando com certidões vencidas, a proponente será comunicada para enviá-las imediatamente, através do Fax (38) 3532 1258, sendo os originais ou cópias devidamente autenticadas, enviadas para o endereço descrito no subitem 3.6 deste edital;

6.2 Para efeitos de habilitação deverão, ainda, serem apresentados os seguintes documentos:

6.2.1 Alvará sanitário (ou licença sanitária) da empresa licitante, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, nos termos da Lei Federal 6.360/76, regulamentada Decreto Federal nº 79.094/77 e Portaria Federal nº 2.814 de 29/05/98.

6.2.2 Autorização de funcionamento da empresa licitante, expedido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, nos termos da Lei Federal 6.360/76, regulamentada pelo Decreto Federal nº 79.094/77 e Lei Federal nº 9.782/99.

6.3 A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.

- 6.3.1. Na fase de habilitação, será efetuada a consulta ao SICAF e, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de dois dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento de débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- 6.3.2. A declaração do vencedor, de que trata o item 6.3.1 acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.
- 6.3.3. A prorrogação do prazo previsto no item 6.3.1. será concedida pela administração quando requerida pelo licitante, a não ser que exista urgência na contratação ou prazo insuficiente para a pagamento, devidamente justificados.
- 6.2.4. A não-regularização da documentação no prazo previsto no item 6.3.1. implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções prevista no art. 81 da Lei 8.666/93 sendo facultado à administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

6.4 – A apresentação de declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, sujeitará o licitante às sanções previstas no artigo 28 do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005.

6.5 – É essencial a participação/conexão de todos os licitantes participantes na sessão pública de aceitabilidade e habilitação, para que os mesmos tomem conhecimento do andamento do presente pregão e seja informado sobre a situação cadastral da empresa junto ao SICAF;

6.6 - Serão inabilitadas as empresas, inclusive quanto às suas respectivas matrizes e filiais:

6.6.1 Declaradas inidôneas e suspensas de contratar com o poder público das três esferas administrativas constantes do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS da Controladoria Geral da União - CGU.

6.6.2 Constantes do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça - CNPJ.

7. DAS IMPUGNAÇÕES E RECURSOS

7.1 – Até 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública de lances, poderão ser solicitados esclarecimentos referentes ao processo licitatório **exclusivamente** por meio eletrônico, através do e-mail: sabrinacosta@ufvjm.edu.br estando a eficácia sujeita ao envio via fax 38-3532 1258 dentro do prazo legal.

7.2 – Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a sessão pública de lances, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório do Pregão, também na forma eletrônica através do endereço: sabrinacosta@ufvjm.edu.br, estando sua eficácia igualmente sujeita ao envio via fax ou telefone acima mencionado e dentro do prazo legal;

7.2.1. Caberá ao pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas;

7.2.2. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame;

7.3 – Os licitantes poderão interpor recursos, mediante manifestação prévia, após a declaração do vencedor, devendo apresentar sucintamente suas razões, exclusivamente no âmbito do sistema eletrônico. Ao final da sessão pública, o pregoeiro informará os prazos legais para registro da razão do recurso para aquele licitante com intenção de recurso aceita e para os demais licitantes registrarem a contra-razão;

7.3.1. O encaminhamento do registro de recurso, bem como da contra-razão, somente serão possíveis por meio eletrônico (Comprasnet), conforme estabelece o artigo 26 do Decreto nº 5.450/2005, o qual será encaminhado pelo pregoeiro à Autoridade Superior para decisão (Artigo 4º, inciso XVIII, Lei 10.520/2002);

7.3.2. A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará em decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro a vencedora;

7.3.3. A decisão do Pregoeiro será motivada e submetida à apreciação da autoridade superior da Instituição, responsável pela licitação;

7.3.4. O acolhimento do recurso implica tão somente na invalidação daqueles atos que não sejam passíveis de aproveitamento;

7.4 – É assegurada às licitantes vista imediata dos atos do Pregão, com a finalidade de subsidiar a preparação de recursos e de contra-razões, permanecendo o processo com vista franqueada aos interessados, junto ao Serviço de Licitação da UFVJM, situado no Campus JK, à BR 367, nº 5000 – Diamantina/MG;

8. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

8.1 – A adjudicação do objeto do presente certame será realizada pelo Pregoeiro sempre que não houver recurso e a homologação é de responsabilidade da autoridade competente e será realizada após a adjudicação do objeto ao proponente vencedor ou, quando houver recursos, após o devido julgamento.

8.1.1. Quando houver recursos, assim que decididos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto a licitante vencedora.

8.1.2. Homologada a licitação pela autoridade competente, a licitante adjudicatária será convocada para entregar o objeto adquirido.

9. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. No caso de inadimplência ou inexecução total ou parcial do compromisso assumido com a Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM, garantida a prévia defesa, aplicar-se á, as seguintes sanções:

9.1.1 Advertência;

9.1.2 Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do valor da contratação, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da comunicação oficial, sem prejuízo das demais cominações previstas no art. 87 da Lei 8.666/93;

9.1.3 Ficará impedida de licitar e contratar com a União, a que se refere o art. 28 do Decreto 5.450/2005, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais, quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;

9.1.4 Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sendo a reabilitação concedida sempre que a Licitante ressarcir a Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM pelos prejuízos.

9.2. Nenhuma sanção ou penalidade deverá ser aplicada sem a garantia de prazo prévio para o exercício do contraditório e da ampla defesa.

10. DO CONTRATO

10.1 – O Termo de Contrato, amparado por condições exigidas neste Edital de Pregão, será substituído pela Nota de Empenho, conforme prevê o art. 62, § 4º da Lei 8.666/93.

10.2 – É facultado à UFVJM, quando a contratada não cumprir o contrato, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na legislação pertinente e definidas neste Edital.

10.3 – A contratação pretendida deverá ser executada em estrita conformidade com as prescrições deste Edital, e seus anexos, que são dele partes integrantes e inseparáveis.

11. DO PAGAMENTO

- 11.1 O documento fiscal terá que ser emitido, obrigatoriamente, com o número de inscrição no CNPJ apresentado para a Habilitação, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outros CNPJ's, mesmo aqueles de filiais ou matriz da licitante vencedora;
- 11.2 O pagamento será efetuado no prazo máximo de 12 (doze) dias úteis, contados da data do recebimento do original do documento fiscal juntamente com o Termo de Recebimento Definitivo setor competente, desde que atendidas às exigências deste Edital e o disposto no item 8.8 da Instrução Normativa nº 05, de 21/07/95, do Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado, mediante crédito em Conta corrente bancária da LICITANTE VENCEDORA;
- 11.3 Conforme disposto no item 8.8 da Instrução Normativa nº 05, de 21/07/95, do Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado, será feita, pela UFVJM, a consulta junto ao SICAF (Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores), previamente à contratação a ser feito para a LICITANTE VENCEDORA, a qual **deverá manter este seu Cadastro atualizado**;
- 11.3.1 Constatada a situação de irregularidade junto ao SICAF, a contratada será advertida, por escrito, para que no prazo de 10 (dez) dias úteis, regularize sua situação, ou no mesmo prazo apresente sua defesa, sob pena de rescisão do contrato.
- 11.3.2 O prazo descrito no item 11.3.1 poderá ser prorrogado a critério da administração.
- 11.3.3 Caso a contratada, não regularize sua situação junto ao SICAF, ou apresente defesa, no prazo descrito no item 11.3.1 será providenciada a abertura de processo administrativo visando a aplicação das penalidades cabíveis.
- 11.4 Considerar-se-á como último dia útil para pagamento, o de emissão da respectiva Ordem Bancária pelo SIAFI (Sistema da administração Financeira do Governo Federal);
- 11.5 No pagamento serão observadas as retenções, de acordo com a legislação e normas vigentes, no âmbito da União, Estado e Município;
- 11.6 Poderá ser deduzido da Nota Fiscal/Fatura o valor de multa aplicada;
- 11.7 Nenhum pagamento será efetuado à LICITANTE VENCEDORA enquanto pendente de liquidação ou qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.
- 11.8 Os pagamentos previstos no item 11.2 efetuados com atraso, por responsabilidade exclusiva da **CONTRATANTE**, serão corrigidos monetariamente, **tendo como base o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo/IPCA do IBGE referente ao mês da prestação do serviço a ser pago**, sendo consideradas nulas, para este efeito, qualquer variação negativa do referido índice, calculados *“pro rata tempore”* desde o vencimento até a data do efetivo pagamento.
- 11.9 No caso de incorreção, nas Notas Fiscais, serão restituídas ao **CONTRATADO** para as correções solicitadas. O prazo de pagamento será contado a partir da data da regularização do serviço ou do documento fiscal, a depender do evento, não respondendo a **CONTRATANTE** por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.
- 11.10 A dotação orçamentária referente a este Pregão é a seguinte:
- Natureza da despesa: 44.90.52
 - Programa de trabalho: 24688
 - Fonte de recurso: 0112000000
 - Plano interno: F11N9G3301N

12. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

- 12.1 Os equipamentos serão recebidos **provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade do equipamento com a especificação, mediante recibo no documento Fiscal e mediante termo circunstanciado, no momento da entrega da mercadoria.
- 12.2 A UFVJM se reserva o prazo de 30 (trinta) dias úteis para promover as análises necessárias à verificação da conformidade do equipamento com a especificação do Edital, podendo prorrogar tal prazo por igual período quando o exame qualitativo requerer testes mais elaborados.
- 12.3 Os equipamentos serão recebidos **definitivamente**, mediante termo circunstanciado, após a verificação da qualidade e quantidade do equipamento e conseqüente aceitação, quando a UFVJM

encaminhará o documento fiscal para pagamento, sem prejuízo, entretanto, do disposto no Código de Defesa do Consumidor a respeito da qualidade de produtos e reparação de danos.

- 12.4 O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil do contratado pela solidez e segurança do equipamento. Também não exclui a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.
- 12.5 O contratado é obrigado a substituir, reparar, corrigir, remover ou reconstruir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, mesmo após ter sido recebido definitivamente o objeto do contrato.
- 12.6 Caso seja constatada alguma irregularidade na entrega do equipamento, após o recebimento provisório, a UFVJM notificará a empresa para substituição do equipamento, suspendendo-se o prazo estipulado no item 12.2, que voltará a correr após novo recebimento provisório;
- 12.7 O prazo para correção das imperfeições será determinado pela UFVJM, conforme o tipo de equipamento e a urgência na sua utilização.
- 12.8 O licitante vencedor fica obrigado à entrega do equipamento de acordo com a descrição detalhada do objeto ofertado, constante de sua proposta de preços e aceita pelo pregoeiro. A descrição detalhada do objeto ofertado se sobrepõe às descrições da marca e modelo apresentados, caso haja divergência entre eles.
- 12.9 O não cumprimento do prazo determinado pela UFVJM para correção das imperfeições acarretará no descumprimento do contrato, sujeito o licitante às penalidades neste Edital.
- 12.10 Após o recebimento definitivo, o Setor de Patrimônio, encaminhará no prazo máximo 01 (um) dia útil o documento Fiscal para pagamento.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 13.1 – Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização da sessão na data marcada, fica a mesma automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do pregoeiro em contrário;
- 13.2 – As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados;
- 13.3 – O desatendimento de exigências formais, não essenciais, não importará no afastamento da licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública do Pregão;
- 13.4 – É facultada ao pregoeiro ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo;
- 13.5 – Os licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação;
- 13.6 – A autoridade competente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado;
- 13.7 – Para fins de aplicação da sanção administrativa constante do subitem 9.1 do presente edital, o lance é considerado proposta;
- 13.8 – Dos atos praticados, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os autos do procedimento e as ocorrências relevantes, que estará disponível para consulta no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br.
- 13.9 - Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições das Leis nº 10.520/2002, 8.666/93, 6.360/76 e Decreto 79.094/77.

14. DO FORO

14.1 – Fica eleito o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Minas, em Sete Lagoas, para dirimir qualquer controvérsia não resolvida entre as partes.

Diamantina, 17 de novembro de 2011.

Sabrina Moreira Gomes da Costa
Pregoeiro/UFVJM

ANEXO I
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PROPOSTA DE PREÇOS COM RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

AO
SERVIÇO DE LICITAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

Ref: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2011

Prezados Senhores

Apresentamos nossa proposta de preços para os itens abaixo relacionados objetivando o fornecimento a essa Universidade, de acordo com o disposto no edital licitatório supra e ordenamentos legais cabíveis.

Declaramos ter total conhecimento das condições da presente licitação e a elas nos submetemos para todos os fins de direito.

Razão social:

CNPJ:

Banco:

Agência:

Conta:

Praça de pagamento:

Contato:

Fone:

Fax:

e-mail:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	GRAVADOR DIGITAL DE ELETROCARDIOGRAMA (ECG- HOLTER) E DA PRESSÃO ARTERIAL (MAPA), AMBOS ASSOCIADOS AO MESMO GRAVADOR, POSSIBILITANDO A GRAVAÇÃO SIMULTANEA OU EM SEPARADO DESSES EXAMES. MÉTODO DE MEDIÇÃO OSCILOMETRICO PERMITINDO VISUALIZAÇÃO DOS DADOS DE PRESSAO ARTERIAL E FREQUENCIA CARDIACA DURANTE REGISTRO. PROTOCOLO DE MEDIÇÃO PROGRAMADO POR COMPUTADOR. CIRCUITO DE DETECÇÃO DE MARCAPASSO. GRAVAÇÃO ATÉ EM 24 HORAS. ACOMPANHA CAPANGA, CABO DE PACIENTE, MANGUITO, RECARREGADOR DE PILHA, 4 PILHAS RECARREGAVEIS E MANUAL. DEVE SER COMPATIVEL COM PROGRAMA DE ANALISE DE DADOS NO COMPUTADOR E DE ENVIO DOS MESMOS POR INTERNET QUANDO NECESSARIO.	UN	2		

2	<p>KIT COMPLETO MRPA COM 8 ITENS INCLUINDO CD SOFTWARE E IMPRESSORA - OMRON</p> <p>CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: DIGITAL, AUTOMÁTICO DE BRAÇO, PROFISSIONAL INDICADO PARA MÉDICOS, PARA USAR NO CONSULTÓRIO OU NO PROCEDIMENTO DE MRPA. ACOMPANHA 3 BRAÇADEIRAS: ADULTO CIRCUNFERÊNCIA DE 28,0 A 34,0 CM. OBESO CIRCUNFERÊNCIA DE 32,0 A 42,0 CM. INFANTIL CIRCUNFERÊNCIA DE 17,0 A 22,0CM. INSUFLAÇÃO E DEFLAÇÃO DE AR EFICIENTE E AUTOMÁTICA. MÁXIMA PRECISÃO COMPROVADA ATRAVÉS DE VALIDAÇÃO CLÍNICA. TELA DIGITAL TAMANHO GRANDE PARA FACILITAR A LEITURA.MEMÓRIA COM CAPACIDADE DE ARMAZENAR ATÉ 28 MEDIÇÕES.IMPRESSORA TÉRMICA.</p> <p>KIT SOFTWARE (CD + CABO USB) AC ADAPTADOR PARA CORRENTE ELÉTRICA. BOTÃO ESPECÍFICO PARA GRADUAR O NÍVEL DE INSUFLAÇÃO. 4 PILHAS MÉDIAS = 300 MEDIÇÕES.</p>	UN	2		
3	<p>ANDADOR ORTOPÉDICO, MATERIAL ALUMÍNIO, TIPO CONSTRUTIVO DOBRÁVEL, TIPO PÉS SEM RODÍZIOS, ALTURA REGULÁVEL, APLICAÇÃO ADULTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CALHAS REVESTIDAS COURO SINTÉTICO PARA APOIO BRAÇOS.</p>	UN	3		
4	<p>AVENTAL COM MAMAS EM TECIDO CERCA DE 70 CM. COM BOLSO BORDADO AMAMEMTAÇÃO. IDEAL PARA ENSINAR AS POSIÇÕES DE ALEITAMENTO E A CORRETA PEGA. POSSÍVEL DE ENSINAR A ORDENHA.</p>	UN	3		
5	<p>BANCO DE MOBILIDADE PÉLVICA PARA CRIANÇA: POSSUI UM BASTÃO REMOVÍVEL EM CADA EXTREMIDADE DO BANCO. PRODUTO ESTRUTURADO EM MADEIRA DE 15 MM DE ESPESSURA. ASSENTO FIXO REVESTIDO EM VINIL COM ESPUMA DE 80MM, DENSIDADE D33. BORRACHA ANTIDERRAPANTE NOS PÉS. PÉS DE MADEIRA RECONSTITUÍDA MDF (FIBRA DE MÉDIA DENSIDADE) DE 18MM. DIMENSÕES DO BANCO PARA CRIANÇA (C X L) : 100 X 30 CM - ALTURA VARIÁVEL. PESO SUPOSTADO: PESSOAS ATÉ 120 KG.</p>	UN	1		
6	<p>BANDEJA AÇO INOX 50X30 CM X 5 CM PROF.</p>	UN	10		

7	BANDEJA DUPLA EM AÇO INOX P/ CORAR LAMINAS USADA PARA COLORAÇÃO DE LÂMINAS, PARA ANÁLISE HISTOLÓGICA, PATOLÓGICA , HEMATOLÓGICA, CITOLÓGICA OU MICROBIOLÓGICA. FABRICADA EM AÇO INOX 304; POSSUI DOIS VARAIS COM AJUSTE INCLINÁVEL E CAPACIDADE PARA COLORAÇÃO DE 22 LÂMINAS; BANDEJA COM SISTEMA DE ESCOAMENTO DO LÍQUIDO DE COLORAÇÃO, EVITANDO DESPERDÍCIO.	UN	3		
8	BARRA PARALELA DUPLA 3M - AÇO INOX: COM 3 METROS DE COMPRIMENTO ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO PINTADO (OPÇÃO EM AÇO INOX) CORRIMÃOS PINTADOS EM EPOXI COM 3 METROS DE COMPRIMENTO 2 PARES DE CORRIMÃOS PINTADOS EM EPOXI APÓS PRÉVIO TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, DOTADA DE 3 BARRAS VERTICAIS DE CADA LADO, 2 BARRAS (CORRIMÃOS) HORIZONTAIS COM REGULAGEM DE ALTURA E LARGURA PLATAFORMA DE MADEIRA REVESTIDA EM PISO SINTÉTICO ANTIDERRAPANTE DIVISÃO ABDUTORA CENTRAL REMOVÍVEL DIMENSÕES DA PLATAFORMA:3,00 X 0,80M (CXL) ALTURA MÁXIMA DO 1º CORRIMÃO: 0,90M - ALTURA MÍNIMA DO 1º CORRIMÃO: 0,52M ALTURA MÁXIMA DO 2º CORRIMÃO: 0,40M - ALTURA MÍNIMA DO 1º CORRIMÃO: 0,15M LARGURA MÁXIMA DO CORRIMÃO: 0,60M - LARGURA MÍNIMA DO CORRIMÃO: 0,39M.	UN	1		
9	BASE DE MOBILIDADE PARA OS PÉS: REVESTIDA COM PISO EMBORRACHADO ANTIDERRAPANTE, TEXTURIZADO. ACOMPANHAM AINDA O EQUIPAMENTO UM PAR DE PÉ EMBORRACHADO. ESTRUTURA: MADEIRA RECONSTITUÍDA MDF (FIBRA DE MÉDIA DENSIDADE) DE 18MM E 6MM. FORMATO: RETANGULAR. DIMENSÕES DO PRODUTO (C X L X A): 77 X 45 X 10 CM. PESO SUPORTADO: PESSOAS ATÉ 150 KG.	UN	1		
10	CADEIRA DE RODAS APOIO PARA OS PÉS COM ELEVAÇÃO, APOIO PARA OS BRAÇOS REMOVÍVEIS, ASSENTO E ENCOSTO EM NYLON, DOBRÁVEL, FREIOS BILATERAIS, PEDAIS EM POLIETILENO, APOIO PARA PANTURRILHA, RODAS TRASEIRAS ARO 24" COM PNEUS INFLÁVEIS, RODAS DIANTEIRAS ARO 6" COM PNEUS INFLÁVEIS; GIRATÓRIAS COM PNEUS MACIÇOS, PINTURA EPOXI PRETA, LARG. ASSENTO 42 CM, LARG. ABERTA 64 CM, PESO DA CADEIRA 16KG, SUPORTE PESO 80KG. GARANTIA DE 12 MESES.	UN	2		

11	<p>CADEIRA DE RODAS MOTORIZADA MOTORIZAÇÃO COM DOIS MOTORES ELÉTRICOS DE CORRENTE CONTÍNUA E IMÃ PERMANENTE DE 400W CADA E TRANSMISSÃO RODAS TRASEIRAS POR CORREIAS V E MICRO V, SISTEMA DE BAIXA MANUTENÇÃO, COM TORQUE PARA TRANSPORTAR UM USUÁRIO ATÉ 130 KG (EM TERRENO PLANO). DRIVE MICROPROCESSADO DE 50A QUE PERMITE ACELERAÇÃO E DESACELERAÇÃO LINEAR E VELOCIDADE DE 0 À 7KM/H (EM TERRENO PLANO), INSTALADO NO LADO DIREITO OU ESQUERDO TENDO O JOYSTICK NO PRÓPRIO MÓDULO, POSSUI FUNÇÃO TURBO, SISTEMA DE FREIO MOTOR REGENERATIVO. PAINEL DE COMANDO COM CHAVES, LIGA-DESLIGA, DESLIGA-FREIO, LIGA-TURBO, LIMITADOR DE VELOCIDADE E INDICADOR DE CARGA. DUAS BATERIAS DE 12V X 50A SEM MANUTENÇÃO, QUE POSSIBILITAM AUTONOMIA DE ATÉ 30KM, RECARREGÁVEIS POR CARREGADOR INTELIGENTE MICROPROCESSADO MULTIVOLTAGEM 24V X 4A/H 110V-240V. CHASSIS EM AÇO CARBONO TUBULAR DOBRÁVEL EM "X" COM ARTICULAÇÕES, CONEXÕES EM NYLON, CARENAGENS, CALOTAS E TAMPAS DE BATERIAS EM ABS, APOIO DE BRAÇOS E SUPORTES DOS PÉS REGULÁVEIS, REBATÍVEIS E DESTACÁVEIS; GARFOS DIANTEIROS COM QUICK REALESE; EIXOS COM ROLAMENTOS BLINDADOS, RODAS TRASEIRAS 20" X 2.25"; ARO EM ALUMÍNIO RAIADO, DIANTEIRAS 8" X 2.25"; ARO EM NYLON, AMBAS COM PNEUS INFLÁVEIS NA COR CINZA (NÃO RISCA O CHÃO); LARGURA DO ASSENTO E ENCOSTO DE 45 CM, ALTURA DO ENCOSTO DE 50 CM E ALTURA DE BRAÇO 17, 21 OU 25 CM; ASSENTO (FIXADO COM PARAFUSOS) E ENCOSTO CONFECCIONADOS EM DACRON ACOLCHOADOS, REMOVÍVEIS NA COR PRETA, APOIO DE PANTURRILHA E CINTO DE SEGURANÇA COM TIRA DE POLIPROPILENO E FIVELA EM NYLON. GARANTIA DE 12 MESES.</p>	UN	1		
12	<p>CAMA FAWLER 3 MANIVELAS. CABECEIRA E PESEIRA INJETÁVEL, PINTURA EPÓXI, ESTRADO EM CHAPA DE AÇO. ARTICULAÇÃO EM DUAS MANIVELAS, E A TERCEIRA MANIVELA PARA ELEVAÇÃO DE ALTURA. PÉS COM RODÍZIO DE 3". DIMENSÕES 1,90X90X65. COM GRADES LATERAIS, COM COLCHÃO.</p>	UN	8		

13	CAMA FOWLER ELETRÔNICA ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO COM TRATAMENTO ANTIOXIDANTE E ACABAMENTO COM EXCLUSIVA PINTURA EM EPÓXI PÓ. MOVIMENTOS FOWLER, TRENDELEMBURG, REVERSO DO TRENDELEMBURG, CARDÍACO (PROCLIVE), VASCULAR E HI-LOW (ELEVAÇÃO HORIZONTAL).	UN	1		
14	VENTILADOR PARA EMERGÊNCIA AMBULÂNCIA PORTÁTIL RESPIRADOR. ACOMPANHA MÁSCARA ADULTO E BOLSA PARA TRANSPORTE. É UM VENTILADOR PULMONAR MECÂNICO COM AUTOMATISMO PNEUMÁTICO, COM FAIXA DE UTILIZAÇÃO DO LACTENTE AO ADULTO, CICLADO A TEMPO, LIMITADO A PRESSÃO E QUE UTILIZA UM MODERNO CONCEITO DE VENTILAÇÃO DENOMINADO PRESSURE CONTROL VENTILATION (PCV). UTILIZAVEL EM EMERGÊNCIA, RESGATE, TRANSPORTES INTRA-HOSPITALAR (CTIS E PRONTOS-SOCORROS), EXTRA- HOSPITALAR (EM AMBULÂNCIAS E HELICÓPTEROS), SALAS DE RECUPERAÇÃO PÓS-ANESTÉSICA E RESSONÂNCIA MAGNÉTICA. PROJETADO PARA SER UTILIZADO EM QUALQUER FAIXA ETÁRIA, DO LACTENTE AO ADULTO. ESPECIFICAÇÕES: CONTROLE DE FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA. CONSUMO TOTAL DE O2 DURANTE A VENTILAÇÃO DE 2,5 LITROS/MINUTO. NÃO MAGNETIZÁVEL, É UTILIZADO NO TÚNEL DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA. POSSUI SISTEMA ANTI-ASFIXIA. POSSUI INSPIRAÇÃO MANUAL QUE POSSIBILITA ATUAR NA FREQUÊNCIA E NA RELAÇÃO I:E, FACILITANDO A ADAPTAÇÃO DO PACIENTE E PERMITINDO SUA UTILIZAÇÃO EM PROCEDIMENTOS DE RESSUSCITAÇÃO CARDIO-PULMONAR - RCP. DEVE ATENDER PACIENTES DE 5KG A 80KG DE PESO. DEVERA ACOMPANHAR: TRAQUÉIA COM 60 CM DE COMPRIMENTO 22X22 MM; VÁLVULA SEM REINALAÇÃO; TUBO FLEXÍVEL DE 2,0 METROS COM ROSCA PADRÃO PARA OXIGÊNIO; ABRAÇADOR; BOLSA DE NYLON; MANUAL DO USUÁRIO; CERTIFICADO DE GARANTIA. ACESSÓRIOS: VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO; CILINDRO DE OXIGÊNIO; MALETA DE EMERGÊNCIA. PESO MAXIMO : 240 G. DIMENSÕES MÁXIMAS: 140 X 35 MM (CILÍNDRICO).	UN	1		

15	<p>ESTEIRA ELÉTRICA MULTIPROGRAMÁVEL PARA TESTE ERGOMÉTRICO COM PROTOCOLO COMPATÍVEL COM O SISTEMA INTEGRADO PARA O TESTE DE ESFORÇO. ESTEIRA COM SISTEMA DE AMORTECIMENTO . COM VELOCIDADE MÁXIMA ALCANÇANDO 24KM/H (VELOCIDADE MÍNIMA 1,6 KM/H) E INCLINAÇÃO DE 0 ATÉ 26%. COMANDO ELETRÔNICO MULTI-PROGRAMAVEL DE EXECUÇÃO AUTOMÁTICA OU MANUAL COM TECLADO ALFANUMÉRICO E DISPLAY DE CRISTAL LÍQUIDO, COM INTERFACE RS 232 PARA CONEXÃO COM SISTEMA DE ERGOMETRIA COMPUTADORIZADOS , APOIO FRONTAL E LATERAL, TRAVA DE SEGURANÇA. MOTOR DE CORRENTE ALTERNADA, 3 HP, CAPACIDADE DE TRAÇÃO DE PACIENTES ATÉ 200 KG, LARGURA 790MM PROTOCOLOS PRÉ-ESTABELECIDOS: BRUCE, BRUCE MODIFICADO, MINI BRUCE, NAUGHTON, ELLESTAD, BALKE, BALKE-WARE, ASTRAND, COOPER, KATTUS, MADER MASCULINO, MADER FEMININO, STANFORD E STANFORD MODIFICADO. EXECUTAR PROTOCOLO DE RAMPAS COM INCREMENTO PROGRESSIVO E LINEAR DA VELOCIDADE E/OU ELEVAÇÃO COM APRESENTAÇÃO DO CONSUMO EM METS. PROTOCOLOS DE LIVRE EDIÇÃO PODENDO SER PROGRAMADOS PELO PRÓPRIO USUÁRIO, COM ATÉ 20 ESTÁGIOS CADA, DE VELOCIDADE, ELEVAÇÃO E TEMPO, PODENDO SER PERSONALIZADO E ARMAZENADO NA MEMÓRIA. PROGRAMAÇÃO DE PRÉ E PÓS-ESFORÇO. PAINEL DE COMANDO TOTALMENTE CONFIGURÁVEL PELO USUÁRIO.</p>	UN	1		
16	<p>CILINDRO PARA GÁS CO2 (GS CARBÔNICO) COM CAPACIDADE DE CARGA DE 40 KG, CARREGADO, COM VÁLVULA REGULADORA DE TOPO PARA VAZÃO LENTA E COM MANÔMETRO PARA MEDIR VAZÃO E PRESSÃO.</p>	UN	2		
17	<p>MODELO ANATÔMICO DA SÉRIE CLÁSSICA DE MODELOS DE DENTES. OITO VEZES MAIOR DO TAMANHO NATURAL; BASE REMOVÍVEL; INCISIVO INFERIOR, 2 PARTES; CANINO INFERIOR, 2 PARTES; PRÉ-MOLAR INFERIOR COM RAIZ ÚNICA; MOLAR INFERIOR COM RAIZ DUPLA, INSERÇÃO DE CÁRIES, 2 PARTES; MOLAR SUPERIOR COM RAIZ TRIPLA, 3 PARTES</p>	UN	1		

18	MODELO ANATÔMICO DE ARCADA DENTÁRIA CONFECCIONADO EM PVC, CONTÉM LÍNGUA EM LÁTEX, ESCOVA DE DENTES DE 22 CM COM CERDAS MACIAS DE NYLON, ARCADA COM SISTEMA PARA ABRIR E FECHAR, SIMULANDO A MASTIGAÇÃO. APRESENTADO EM 2 VEZES O TAMANHO NATURAL. ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO.	UN	1		
19	MODELO DE MAMA COM PELE REALISTA APROPRIADO PARA AUTO EXAME. ESTE MODELO PERMITE SIMULAÇÃO DE VÁRIAS PRÁTICAS TAIS COMO: MASSAGEM NA BASE DAS MAMAS, PAPILA MAMÁRIA, ARÉOLA MAMÁRIA E TRATAMENTO DE LACTAÇÃO. MEDIDAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO 29CM; LARGURA: 44CM; ALTURA: 14CM E PESO: 2,1KG.	UN	1		
20	MODELO SIMULADOR DE MATERNIDADE COMPOSTO DE TRONCO E PELVIS EM TAMANHO NATURAL. PERMITE TREINAMENTO DE MEDIDAS PÉLVICAS EXTERNAS, ALTURA UTERINA, MONITORAMENTO DO BATIMENTO CARDÍACO DO FETO, MEDIDAS ABDOMINAIS E CUIDADOS COM AS MAMAS. MODELO EM SILICONE ESPECIAL, IMITANDO A PELE HUMANA. PERMITE SER INFLADO COM AR REPRODUZINDO A SENSACÃO DE FETO E MÃE. POSSUI SINTETIZADOR INTERNO REPRODUZ OS SONS DOS BATIMENTOS CARDÍACOS DO FETO COM VOLUME E A VELOCIDADE AJUSTÁVEIS. POSSUI ESTRUTURA ESQUELÉTICA, POSSIBILITANDO PRÁTICA DE PULVIMETRIA E MEDIDAS ABDOMINAIS.	UN	1		
21	MÓDULO LAVATÓRIO PARA PARAMENTAÇÃO CONFECCIONADO EM FIBERGLASS DE ALTA DURABILIDADE E RESISTÊNCIA, COM ACABAMENTO EM GEL COAT, LISO INTERNA E EXTERNAMENTE. POSSUI DRENO PARA ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS. COMPOSTO DE 03 TORNEIRAS ELÉTRICAS PARA ÁGUA E 03 TORNEIRAS ELÉTRICAS PARA DEGERMANTES. ACIONAMENTO A PEDAL ELÉTRICO, TORNEIRAS EM AÇO INOXIDÁVEL. DIMENSÕES: C: 2,25 M X L: 0,60 M.	UN	2		
22	MONITOR CARDÍACO MULTIPARAMÉTRICO. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: ALARMES: PRIORIDADES: 3 TIPOS (BAIXA, MÉDIA E ALTA) NOTIFICAÇÃO: AUDÍVEL E VISUAL VOLUME: 10 NÍVEIS DE AJUSTE (MÚLTIPLOS TONS) SILÊNCIO DE ALARME: AJUSTÁVEL EM 30, 60, 120 E 180 S EXIBIÇÃO DA TELA TOTALMENTE CUSTOMIZÁVEL CURVAS DE TENDÊNCIA GRÁFICA E TABULAR DE 72	UN	1		

	<p>HORAS AUTOSET DE ALARMES MEDIÇÃO AUTOMÁTICA DE PANI ADULTO TENDÊNCIA: FORMATO: GRÁFICO E TABULAR MEMÓRIA: 72 HS (NÃO VOLÁTIL) TEMPO DE INTERVALO DE DADOS: 25 SEGUNDOS FORMATO GRÁFICO: UM GRÁFICO POR SINAL VITAL CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:PRESSÃO INVASIVA 1º CANAL - PRESSÃO VENOSA 2º CANAL - INTRACRANIANA – OPCIONAL PANI: PRINCÍPIO DE FUNCIONAMENTO: OSCILOMÉTRICA MODO DE MEDIDAS AUTOMÁTICO: 1, 2, 3, 4, 5, 10, 15, 30, 60 E 90 MINUTOS MANUAL: UMA MEDIÇÃO. DEVE ACOMPANHAR OS ACESSÓRIOS: BRAÇADEIRA PANI ADULTO, EXTENSÃO PARA BRAÇADEIRA, SENSOR DE OXIMETRIA ADULTO, EXTENSÃO PARA OXIMETRIA, CABO ECG DE 5 VIAS, SENSOR DE TEMPERATURA SUPERFICIAL, CABO DE REDE PROFISSIONAL 3 PINOS, CABO DE ATERRAMENTO, MANUAL DE OPERAÇÕES. PESO MÁXIMO: 4,5 KG; DIMENSÕES MÍNIMAS: 231 X 295 X 190 MM TELA COLOR): TIPO: LCD TFT COLOR VISUALIZAÇÃO DE TELA: INTERFACE INTELIGENTE QUE SE AJUSTA AUTOMATICAMENTE AO NÚMERO DE PARÂMETROS PRESENTES, SEMPRE OFERECENDO A VISUALIZAÇÃO IDEAL.</p>				
23	<p>O MODELO ANATÔMICO DE TORSO ASSEXUADO É CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO VINÍLICO INJETADO E INQUEBRÁVEL, FLEXÍVEL E PIGMENTADO NA COR NATURAL DA PELE, CONTENDO 10 PARTES SENDO: TORSO (INVÓLUCRO), CABEÇA DESMONTÁVEL EM TRÊS PARTES (SENDO O LADO DIREITO, ESQUERDO E UM LADO DO CÉREBRO), O PULMÃO DIREITO, O PULMÃO ESQUERDO, O CORAÇÃO (LADO DIREITO), O CORAÇÃO (LADO ESQUERDO), O FÍGADO, O ESTÔMAGO E OS INTESTINOS.ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO. DIMENSÃO: 50 CM DE ALTURA.</p>	UN	1		
24	<p>O MODELO ANATÔMICO DO CORAÇÃO É CONFECCIONADO EM RESINA PLÁSTICA RÍGIDA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 28 X 23 X 30 CM, SENDO DESMONTÁVEL EM 3 PARTES. ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO.</p>	UN	1		
25	<p>ÓRTESE DE SARMIENTO FEITA SOB MEDIDA PARA ESTABILIZAÇÃO DE ÚMERO CONFECCIONADA EM TERMOPLASTICO DE ALTA TEMPERATURA.</p>	UN	1		

26	ÓRTESE MEMBRO INFERIOR, MATERIAL POLIPROPILENO, MODELO TUTOR CURTO, FINALIDADE CORREÇÃO DE EQUINISMO, BLOQUEIO 90", TAMANHO SOB MEDIDA, ACESSÓRIOS 1 PAR SAPATOS, COURO, SOLADO ANTIDERRAPANTE, NÚMERO DO CALÇADO 40	UN	1		
27	ÓRTESE MEMBRO INFERIOR, MATERIAL TERMOMOLDÁVEL COM SUPORTE ALUMÍNIO, MODELO TUTOR LONGO, USO ESTABILIDADE DE MIE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CINTA FIXAÇÃO QUADRIL, BANDAS FIXAÇÃO COXA E PERNA, TAMANHO TAMANHO ADULTO, OUTROS COMPONENTES SEM ARTICULAÇÃO DE JOELHO, TIPO TUTOR LONGO COM CINTO PÉLVICO.	UN	1		
28	ÓRTESE MEMBRO INFERIOR, MATERIAL TERMOPLÁSTICO FLEXÍVEL, MODELO CURTA A ESQUERDA ARTICULADA NIVEL TORNOZELO EM 90", USO PÉ ESQUERDO, FLEXÃO DORSAL LIVRE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PAR BOTAS DE COURO, PALMILHA EM POLIFORME.	UN	1		
29	ÓRTESE MEMBRO INFERIOR, MATERIAL TUTOR LONGO EM AÇO, APOIO ISQUIÁTICO POLIPROPILENO, MODELO ESTABILIZAÇÃO DE JOELHO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PAR DE BOTAS COMPENSANDO 2 CM À ESQUERDA, TAMANHO Nº42	UN	1		
30	ÓRTESE MEMBRO SUPERIOR, MATERIAL METAL, APLICAÇÃO P/APOIO E ELEVAÇÃO DO MEMBRO, COMPONENTES COM 2 HASTES SUPERIORES, TIRANTES COURO PARA APOIO MEMBRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MOLAS C/RESISTÊNCIAS P/EXERCÍCIOS	UN	1		
31	ÓRTESE MEMBRO SUPERIOR, MATERIAL POLIPROPILENO, POSIÇÃO MÃO ESQUERDA, APLICAÇÃO ESTABILIZAR METACARPO FALANGEANA, USO EXTENSÃO INTERFALANGEANA	UN	1		

32	PRÓTESE MODULAR AMPUTAÇÃO TRANSFEMURAL, USO ADULTO, MATERIAL TITÂNIO, TIPO DE ENCAIXE QUADRILÁTERO COM APOIO ISQUIÁTICO, MATERIAL DO ENCAIXE CESTO LAMINADO EM RESINA, MODELO DE SUSPENSÃO COM VÁLVULA DE SUCCÃO, TIPO DE JOELHO COM FREIO AUTO-BLOQUEIO E IMPULSOR, TIPO DE PÉ PÉ ARTICULADO, TIPO REVESTIMENTO COSMÉTICO EM ESPUMA, ACABAMENTO NATURAL, ACESSÓRIOS 1 PAR DE SAPATOS, GÊNERO MASCULINO, MODELO ACESSÓRIO COURO COM SOLA ANTIDERRAPANTE, NÚMERO DO CALÇADO 40	UN	1		
33	SEIOS DE PANO E CROCHÊ EM TAMANHO NATURAL, PARA NSINO DA AMAMENTAÇÃO COM OS DIVERSOS TIPOS DE MAMILOS. MOSTRA AS DIFERENTES FORMAS DE MAMILOS: BICO PROTRUSO, BICO SEMI-PROTRUSO, BICO INVERTIDO, BICO PSEUDO-INVERTIDO, BICO PLANO E BICO NORMAL.	UN	3		
34	COLETE ORTOPÉDICO, MATERIAL POLIPROPILENO, TIPO USO NÃO DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ALMOFADA AUXILIAR A ESQUERDA, ALMOFADA DORSAL DI, TIPO MILWAUKEE	UN	1		
35	COLETE ORTOPÉDICO, MATERIAL POLIPROPILENO, TIPO USO SUSTENTAÇÃO TÓRACO-LOMBAR, TAMANHO SOB MOLDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PORÇÃO POSTERIOR RÍGIDA, TIPO TIPO WILLIAMS	UN	1		
36	CUBA DE ULTRASOM. CUBA COM CAPACIDADE MINIMA DE 1,5 L, DIMENSES INTERNAS MXIMAS (150 X 250 X 100) MM (COMPRIMENTO X LARGURA X PROFUNDIDADE). CUBA DE AO INOX. FREQNCA DE 40KHZ. TIMER DIGITAL AJUSTVEL AT 30 MIN, COM PASSOS DE NO MNIMO 1MIN. ALIMENTAO 110 OU 220 V. TAMPA E CESTO EM AO INOX. DEVE VIR ACOMPANHADO DE MANUAL E CABO DE ALIMENTAO. DEVER TER ASSISTNCIA TCNICA NO BRASIL E GARANTIA MNIMA DE UM ANO. DESPESAS COM IMPORTAO E FRETE INCLUSAS.	UN	2		

37	<p>DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO (DEA) EQUIPAMENTO COMPACTO, LEVE, PORTÁTIL, MICROPROCESSADO, ADAPTÁVEL A QUALQUER PACIENTE, DE TAMANHO REDUZIDO, TECNOLOGIA DE ONDA BIFÁSICA EXPONENCIAL TRUNCADA, EM CONFORMIDADE COM O GUIDELINE 2005 E POSSIBILIDADE DE FUTURAS ATUALIZAÇÕES DE PROTOCOLO NO PRÓPRIO LOCAL ONDE O EQUIPAMENTO ESTIVER INSTALADO. PROJETADO PARA ATENDIMENTO EM EMERGÊNCIAS CARDÍACAS E APLICAÇÃO COM USO DE PÁS ADESIVAS. COM SISTEMA AUTOMÁTICO DE AVALIAÇÃO DE ECG QUE DETECTA COMPLEXOS QRS E IDENTIFICA AUTOMATICAMENTE ARRITMIAS MALIGNAS QUE NECESSITAM DE DESFIBRILAÇÃO AUTOMÁTICA. ADAPTÁVEL A QUALQUER PACIENTE (ADULTO E INFANTIL). ANÁLISE DA IMPEDÂNCIA TORÁCICA COM AUMENTO DA EFICÁCIA NA DESFIBRILAÇÃO E REDUZINDO O RISCO DE DANOS CAUSADOS AO CORAÇÃO. MENSAGEM E COMANDO POR TEXTO, VOZ E SINAIS VISUAIS, APRESENTAÇÃO EM TEMPO REAL DA CURVA DO ECG NA TELA (DISPLAY) DE CRISTAL LÍQUIDO COM ÂNGULO SUPERIOR A 30% (TRINTA) POR CENTO PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO DA MONITORIZAÇÃO DO TRAÇADO. IDIOMA: PORTUGUÊS. TEMPO DE CARGA: MENOR QUE 06 SEGUNDOS PARA 200 JOULES. DESCARGA INTERNA AUTOMÁTICA APÓS 30 SEGUNDOS SE NÃO HOVER DISPARO. BOTÃO LIGA / DESLIGA, BOTÃO DE CHOQUE LUMINOSO. APRESENTAÇÃO EM TEXTO EM TEMPO REAL DO COMANDO DE VOZ NO DISPLAY, NÚMERO DE CHOQUES E TEMPO DECORRIDO. SUPORTE BÁSICO DE VIDA COM IDENTIFICAÇÃO VISUAL ATRAVÉS DE ETIQUETAS COM LEITURA SIMBÓLICA E NUMÉRICA INDICANDO PASSO A PASSO A SEQÜÊNCIA DA R.C.P. REALIZA AUTO-TESTE PERIODICAMENTE. SITUAÇÃO DO STATUS DA BATERIA, EM VÁRIOS NÍVEIS, COM ALARME SONORO E LUMINOSO PARA NÍVEL BAIXO. ALIMENTAÇÃO: BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL COM INDICADOR DE CARGA NO DISPLAY (STATUS) EM VÁRIOS NÍVEIS COM CAPACIDADE PARA 50 CHOQUES EM 200 J E ATÉ 2 HORAS ; MONITORAMENTO CONCOMITANTEMENTE COM RECARREGADOR INTELIGENTE COM INDICADORES LUMINOSOS DE BATERIA EM CARGA E CARGA COMPLETA OU BATERIA DE LITHIUM (DESCARTÁVEL) DE LONGA DURAÇÃO COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 250 CHOQUES OU 12 HORAS DE MONITORAMENTO OU 5 ANOS EM STANDBY . INDICADOR DE BATERIA: NA</p>	UN	1	
----	---	----	---	--

	<p>TELA. GABINETE DE ALTO IMPACTO, ISOLADO ELETRICAMENTE. DOTADO DE ALÇA PARA TRANSPORTE INTEGRADA NO GABINETE FAZENDO PARTE DO MESMO PARA FACILIDADE DE LOCOMOÇÃO, PARA QUE POSSA SER MANUSEADO ISOLADAMENTE INDEPENDENTE DA BOLSA DE ALOJAMENTO. UTILIZAÇÃO DE ELETRODOS ADESIVOS DESCARTÁVEIS. PESO MAXIMO: 3 KG DEVE POSSUIR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.</p>			
38	<p>ELEVADOR PARA PACIENTE GUINCHO. CHASSIS EM AÇO CARBONO TUBULAR COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ DESMONTÁVEL, COM TRAVAMENTO SEM USO DE FERRAMENTAS, COM REGULAGENS DE ALTURA, DE ÂNGULO DE LEVANTE, DE ABERTURA DOS PÉS E REGULAGEM DE CASTER; RODÍZIOS DIANTEIROS 4"X2" E TRASEIROS 4"X2" COM FREIO, ROLAMENTADOS, GIRATÓRIOS, MACIÇOS COM BANDA EM PVC FLEXÍVEL NA COR CINZA; APOIO DE PÉS EM AÇO TUBULAR REMOVÍVEL; DRIVE MICROPROCESSADO DE 15A COM INDICADOR DE CARGA LUMINOSO, COMANDO REMOTO POR CABO COM CHAVE DE REVERSÃO DE SENTIDO E INDICAÇÃO LUMINOSA DE FUNCIONAMENTO; LEVANTE COM ATUADOR LINEAR ELÉTRICO DE 12V 150W PM COM CAPACIDADE DE CARGA DE ATÉ 200 KG; DUAS BATERIAS 12V 7A COM AUTONOMIA PARA 80 ACIONAMENTOS, RECARREGÁVEIS POR CARREGADOR INTELIGENTE BI-VOLTAGEM 24VX2A 110V/220V; SELLETE (REDE ENVOLVENTE) CONFECCIONADA EM MALHA DE PEQUENO DIÂMETRO ENTRELAÇADOS COM FIOS DE NYLON REVESTIDOS EM POLIURETANO COM REGULAGEM DE FIXAÇÃO EM 3 PONTOS; APOIO DE CABEÇA CONFECCIONADO EM VINIL ACOLCHOADO COM REGULAGEM; CINTA AXILAR CONFECCIONADA EM TECIDO DE DACRON ACOLCHOADO COM TRAVAMENTO FRONTAL POR FAIXA DE POLIURETANO E FIVELA EM NYLON, COM 3 PONTOS DE REGULAGEM; APOIO DE JOELHOS ANATÔMICOS EM ESPUMA MOLDADA REVESTIDA COM TECIDO EM DACRON. PRODUTO CADASTRADO NA ANVISA, SOB REGISTRO Nº 80013849003. ALTURA (CM) 145 COMPRIMENTO (CM) 117 CURSO DO LEVANTE (CM) 87 LARGURA (CM) 55 LARGURA ABERTA (CM) 132 PESO (KG) 38 CHASSIS DESMONTÁVEL S/ FERRAMENT. SELLETE IMPERMEÁVEL (P ATÉ 50KG, M ATÉ 110KG E G ATÉ 200KG) APOIO DE CABEÇA VINIL C/ ALM. CINTA DACRON C/ ALMOF. APOIO DE JOELHO DACRON C/ ALMOF. BOLSA P/ TRANSPORTE (OPCIONAL) 2 X</p>	UN	1	

	DACRON BATERIAS 2X12X7A SM CARREGADOR DE BATERIA 24VX2A 110/220V DRIVE ELÉTRICO 15A COMANDO REMOTO C/CHAVE REVERSA ATUADOR LINEAR 1X150W PM RODAS DIANTEIRAS 2X4"X2" GIRATÓRIA RODAS TRASEIRAS 2X4"X2" GIRATÓRIA C/ FREIO RAIOS DE GIRO (CM) PRÓPRIO EIXO DISTÂNCIA ENTRE EIXOS (CM) 98 CAPACIDADE DE PESO (KG) 200 AUTONOMIA P/ CARGA (DIAS) 10 OBSERVAÇÕES AUTONOMIA CONSIDERANDO BATERIAS NOVAS, TERRENO PLANO E PISTA LISA, USO INTERMITENTE, USUÁRIO ATÉ 80KG.				
39	ENCAIXE PROTÉTICO PARA COTO TRANSFEMURAL COM PADRÃO QUADRILÁTERO, VÁLVULA PARA MANTER VÁCUO DENTRO DO SOQUETE, FEITO A PARTIR DE LAMINAÇÃO	UN	1		
40	ESQUELETO PÉLVICO COM ÚTERO CONFECCIONADO EM RESINA PLÁSTICA RÍGIDA E EMBORRACHADA. COMPOSTO POR VÉTEBRAS SACRAIS, VÉRTEBRAS COCCÍGENAS, CÓCCIX, ARTICULAÇÃO SACROILICO, PÚBIS, SÍNFISE PÚBLICA, ÍSQUIO, MÚSCULO UTERINO, ÂNUS, CAVIDADE VAGINAL, COLO DO ÚTERO E TUBA UTERINA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UN	1		
41	KIT ACCUTREND PLUS, KIT CONTEM: 01 - ACCUTREND PLUS; 01 - TIRA DE LACTATO; 01 TIRA DE GLICOSE; 01 TIRA DE COLESTEROL; 01 TIRA DE TRIGLICERÍDEOS; 01 LANCETADOR PRO; 01 LANCETADOR PRO; 01 CAIXA COM 200 LANCETAS PRO; OBS.: AS CAIXAS COM TIRAS CONTÉM 25 UNIDADES. OFERECE, MÚLTIPLOS PARÂMETROS E BAIXO CUSTO. FAIXA DE MEDIÇÃO: LACTATO:0.8 - 22MMOL/L; GLICOSE:20-600 MG/DL; COLESTEROL: 150-300 MG/DL; TRIGLICERIDES:70-600 MG/DL; TEMPO DE MEDIÇÃO: LACTATO: 60SEG; GLICOSE: 12 SEG COLESTEROL:180 SEG TRIGLICERIDES: MAXIMO DE 180 SEG; VOLUME DA AMOSTRA: MIN: 15 E MAX: 50 MICRO/.	KIT	106		
42	KIT VENTURI:KIT COMPOSTO POR MÁSCARA TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICA COM ELÁSTICO PARA AJUSTE FACIAL E ORIFÍCIOS LATERAIS; TRAQUÉIA; 6 DILUIDORES COLORIDOS PARA DIFERENTES CONCENTRAÇÕES DE % DE FIO2, NAS CORES AZUL(24%), AMARELO (28%), BRANCO (31%), VERDE (35%), ROSA(40%), LARANJA (50%) E COPO (BRANCO) COM ENTRADA PARA AR COMPRIMIDO, PROLONGAMENTO DE OXIGÊNIO.	UN	2		

43	MAMA DIDÁTICA. CONFECCIONADO EM TECIDO RESISTENTE EM TAMANHO E CORES NATURAIS. TEM FUNÇÃO EDUCATIVA NO ENSINO DA AMAMENTAÇÃO. DA UMA NOÇÃO VISUAL DE COMO PROCEDE AO ATO DE AMAMENTAR. POSSUI MAMILO, ARÉOLA, NÓDULO E AINDA POSSIBILITA O TRABALHO DO MAMILO INVERTIDO, DA ORDENHA ALÉM DO ENSINO DO AUTO-EXAME DA MAMA. DESENHO ESTAMPADO, POR BAIXO DA CAPA, PARA PERMITIR UMA VISUALIZAÇÃO DO SISTEMA DE DUTOS MAMÁRIOS EM CORES, COM BASE NA LITERATURA MÉDICA. ADAPTADO PARA O ENSINO DOS PROCEDIMENTOS CORRETOS E TÉCNICA PARA UMA CORRETA AMAMENTAÇÃO.	UN	3		
44	TEMPORIZADOR TIMER PROGRAMADOR DIGITAL LIGA DESL LUZ, 8 PROG BIVOLT; CORRENTE: 16 A; FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO: 50/60 HZ; POTÊNCIA RESISTIVA: 2000 W EM 127 V / 3000 W EM 220 V; POTÊNCIA INDUTIVA: 100 W EM 127 V / 500 W EM 220 V; FX-TBD: PERMITE 8 PROGRAMAÇÕES DIFERENTES COM INTERVALO DE 1 MIN, CONTEMPLANDO DIAS VARIADOS DA SEMANA. POSSUI BATERIA INTERNA QUE MANTÉM AS PROGRAMAÇÕES EM CASO DE FALTA DE ENERGIA ELÉTRICA	UN	2		
45	CHUVEIRO E LAVA-OLHOS DE EMERGÊNCIA COM MONTAGEM DIRETAMENTE NO CHÃO - COM FILTRO E LIMITADOR DE PRESSÃO NA VAZÃO DO LAVA-OLHOS; CONEXÃO DE ENTRADA 1, 1 ¼ OU 1 ½ BSP/NPT; DIÂMETRO DO CHUVEIRO: 270 MM; DIÂMETRO DA CUBA: 290MM; PRESSÃO MÍNIMA DE ACIONAMENTO: 2 MCA (3KG FORÇA/CM2); A FIXAÇÃO É FEITA DIRETAMENTE NO CHÃO; LAVA-OLHOS E TAMPA DE PROTEÇÃO É AUTOMATICAMENTE ABERTA COM ACIONAMENTO MANUAL COM HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL; TUBULAÇÃO E CONEXÕES EM TUBO GALVANIZADO PINTADO NA COR VERDE; CRIVO E BACIA EM AÇO INOXIDÁVEL;	UN	1		

46	CHUVEIRO E LAVA OLHOS ESTRUTURA EM FERRO GALVANIZADO DE 1", COM PINTURA EM EPÓXI EM QUALQUER COR; BACIA E CRIVO (DUCHA) EM AÇO INOX; ACIONAMENTO MANUAL; COM PLACA SINALIZADORA EM PVC. MONTAGEM FIXADA DIRETAMENTE NO CHÃO; CONEXÃO DE ENTRADA 3/4", 1", 1.1/4" OU 1.1/2" BSP/NPT. LAVA-OLHOS COM FILTRO DE REGULAGEM DE VAZÃO. A TAMPA DE PROTEÇÃO É AUTOMATICAMENTE ABERTA COM O ACIONAMENTO MANUAL ATRAVÉS DA PLAQUETA	UN	2		
47	CHUVEIRO E LAVA-OLHOS SEMI-AUTOMÁTICO: MONTADO DIRETO NO CHÃO, COM FILTRO E LIMITADOR DE PRESSÃO NA VAZÃO DO LAVA-OLHOS; CONEXÃO DE ENTRADA 1, 1 ¼ OU 1 ½ BSP/NPT; A FIXAÇÃO É FEITA DIRETAMENTE NO CHÃO; LAVA-OLHOS E TAMPA DE PROTEÇÃO É AUTOMATICAMENTE ABERTA COM ACIONAMENTO MANUAL COM HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL; TUBULAÇÃO E CONEXÕES EM TUBO GALVANIZADO PINTADO NA COR VERDE; CRIVO E BACIA EM AÇO INOXIDÁVEL; EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; GARANTIA MÍNIMA DE 06 MESES.	UN	12		
48	COLETE ORTOPÉDICO, MATERIAL POLIPROPILENO SOB MOLDE, TIPO USO SUSTENTAÇÃO TÓRACO-LOMBAR EM HIPEREXTENSÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PORÇÃO ANTERIOR RÍGIDA, TIPO TIPO BAHLER OU JEWETT.	UN	1		
49	COLETE ORTOPÉDICO, MATERIAL POLIPROPILENO, TIPO USO ESTABILIZAÇÃO VERTEBRAL (TÓRACO-LOMBO-SACRA), TAMANHO SOB MOLDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM COXINS POSICIONADORES, TIPO OTLS, BIVALVADO	UN	1		
50	CARRINHO AÇO INOX 304 OU AÇO CARBONO COM PINTURA EPOXI, BANDEJAS E RODÍZIOS COM TRAVA.	UN	1		
51	CARRINHO BANDEJA CONFECCIONADO EM PERFIL DE CHAPA DE AÇO E CANTONEIRA. POSSUI UM PUXADOR. MEDIDAS:90 X 60 X 96 CM (COMP X LARG X ALT). RODAGEM:POSSUI QUATRO RODAS EM BORRACHA TERMOPLÁSTICA DE 4 (POL) SENDO DUAS GIRATÓRIAS E DUAS FIXAS.CAPACIDADE DE CARGA 300 KG.	UN	2		

52	CARRINHO PARA TRANSPORTE EM LABORATÓRIO – CONJUNTO MULTIFUNCIONAL SHELF CART, COM 3 BANDEJAS PLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, MEDIDAS ENTRE BANDEJAS DE 32CM, SUPORTES LATERAIS EM ALUMÍNIO, 4 RODÍZIOS DE 4", CAPACIDADE DE CARGA DE ATÉ 150KG, MEDIDAS L = 50, A= 111 X P=111 CM.	UN	1		
53	MACA PRÓPRIA PARA EXAMES, REPOUSO E MASSAGENS, ARMAÇÃO TUBULAR, ESMALTADO, LEITO ACOLCHOADO EM ESPUMA E NAPA, CABECEIRA RECLINÁVEL. ACOMPANHA SUPORTE PARA LENÇOL DE PAPEL DESCARTÁVEL DE 50CM. DIMENSÕES: 1,80M COMP. X 0,65M LARG. X 0,80M ALTURA.	UN	2		
54	MASSAGEADOR SHIATSU, APLICA UMA MASSAGEM DE SHIATSU SIMULANDO O MOVIMENTO DAS MÃOS. É IDEAL PARA RELAXAMENTO MUSCULAR E PODE SER USADO NOS PÉS, COSTAS, PESCOÇO, BRAÇOS, OMBROS E PERNAS, ESCOLHE A DIREÇÃO E A ROTAÇÃO DA VIBRAÇÃO, 2 NÍVEIS DE VELOCIDADE.	UN	2		
55	CILINDRO DE 1,1 METRO CÚBICO, TIGO G COM VÁLVULA REGULADORA DE DUPLO ESTÁGIO E CARGA DE GÁS COM MISTURA 95% O2 5% CO2.	UN	1		
56	BIPAP EXTENSÃO DA PRESSÃO IPAP MÁX: 4 CM H ² O A 30 CM H ² O IPAP MÍN: 4 CM H ² O A 30 CM H ² O EPAP: 4 CM H ² O A 25 CM H ² O FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA AUTOMÁTICA, 4 A 30 IPM, DESLIGADO CARTÃO SMART CARD REGISTRA OS EVENTOS DE USO DO EQUIPAMENTO E DADOS MENSURADOS DO PACIENTE CONFIGURAÇÃO DO DISPOSITIVO LCD / TECLADO / SMART CARD DIMENSÕES 28,8 X 16,8 X 11,2 CM PESO 1800 GRS COMPENSAÇÃO DE AUTITUDE AUTOMÁTICA REQUISITOS ELÉTRICOS 115 VAC/ 230 VAC 12 VDV GARANTIA 2 ANOS ASSISTÊNCIA TÉCNICA CONTÍNUA	UN	1		
57	CÂNULA DE GUEDELL PVC JOGO COM 8 PEÇAS- CONFECCIONADAS EM PVC TRANSPARENTE./COMPOSTO DE 8 CÂNULAS DE GUEDEL: Nº 00Nº 0;Nº 1;Nº 2;Nº 3;Nº 4;Nº 5;Nº 6.	UN	4		

58	<p>CARRO DE EMERGÊNCIA CONSTRUÍDO EM CHAPA DE AÇO E MONTADO SOBRE RODÍZIOS GIRATÓRIOS TRAVÁVEIS, O CARRO DE EMERGÊNCIA CP-1000 TEM MESA SUPERIOR FEITA EM PLÁSTICO COM DUAS BANDEJAS: UMA PARA PREPARAÇÃO DE MEDICAMENTOS E OUTRA PARA ACOMODAÇÃO DE ELETROCARDÍOGRAFO OU MONITOR, POSSUI UM SUPORTE GIRATÓRIO PARA O DESFIBRILADOR OU CARDIOVERSOR. COMO OPCIONAIS, POSSUI HASTE DE SORO, TÁBUA DE MASSAGEM E SUPORTE PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO. PESO: 67 KG.</p>	UN	1		
59	<p>CARRO PARA TRANSPORTAR CADÁVER. ESPECIFICAÇÕES: FABRICADO TOTALMENTE EM AÇO INOX AISI 316L, LIGA 18:8, BITOLA 18. COMPOSTA POR TAMPO NA PARTE SUPERIOR COM VINCO CENTRAL E REBAIXE DE 5 CM PROPORCIONANDO BORDAS LATERAIS PARA RETENÇÃO DE LÍQUIDOS. ESTRUTURA INFERIOR FABRICADA COM TUBOS DE AÇO INOX AISI 316L COM A BITOLA 50 X 50 X 2,0, CONTENDO 01 BALDE COM CAPACIDADE DE 10 LITROS PARA COLETAR RESÍDUOS, 04 RODÍZIOS DE 6 POLEGADAS SENDO 02 GIRATÓRIOS COM FREIO E 02 FIXOS. ARREMATES E JUNÇÕES EM SOLDA INERTE DE ARGÔNIO. DIMENSÕES: ALTURA: 950 MM; LARGURA: 750 MM; COMPRIMENTO: 1900 MM. TODO EQUIPAMENTO EM AÇO INOX DEVERÁ APRESENTAR O CERTIFICADO DE QUALIDADE DO AÇO INOX 316L FORNECIDO PELA INDÚSTRIA.</p>	UN	3		

60	<p>OXÍMETRO DE PULSO OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL DE MESA TOTALMENTE DIGITAL COM TECLADO EM MEMBRANA, *DOTADO DE CURVA PLETISMOGRÁFICA, *VISOR EM DISPLAY GRÁFICO(CRISTAL LIQUIDO). *COM LÂMPADA DE CATODO FRIO DE EXCELENTE VISUALIZAÇÃO TECNOLOGIA SUPER BRIGHT, QUE APRESENTA SPO2 COM CURVA PLETISMOGRÁFICA,E FREQUÊNCIA CARDÍACA. *A AMPLITUDE DA ONDA PLETISMOGRÁFICA É AJUSTADA AUTOMATICAMENTE NA TELA, *POSSUI COMPLETO SISTEMA DE ALARMES E INDICAÇÃO AUDITIVA E VISUAL DO NÍVEL DE SPO2, ATRAVÉS DO TOM DO SINAL DO PULSO, PARA UMA MELHOR PERCEPÇÃO DE MUDANÇAS NA SATURAÇÃO. *OS VOLUMES DOS ALARMES E DO INDICADOR AUDITIVO DE PULSO SÃO AJUSTADOS INDEPENDENTEMENTE, *ALARMES AUDIOVISUAIS REGULÁVEIS DE BAIXA E ALTA SPO2 E BAIXA E ALTA FREQUÊNCIA CARDÍACA (BRADICARDIA E TAQUICARDIA), *ALARMES DE PULSO NÃO DETECTADO, BAIXA PERFUSÃO, *SENSOR DESCONECTADO, *SENSOR NÃO INSTALADO NO PACIENTE E BATERIA FRACA, *TECLA DE SILENCIAMENTO DE ALARME POR 02 MINUTOS, *CONTROLE DE VELOCIDADE DO TRAÇADO, BOA RESPOSTA EM BAIXAS PERFUSÕES, *ÓTIMA VISUALIZAÇÃO DA CURVA, INDEPENDENTE DA LUMINOSIDADE AMBIENTE. *ALIMENTAÇÃO: 110/220 VAC 50/60 HZ, *GABINETE (CHASSIS) DE POLIURETANO DE ALTO IMPACTO ISOLADO ELETRICAMENTE.</p>	UN	4		
61	<p>TIMER DIGITAL PROGRAMÁVEL CONTROLE TEMPORIZADO EVENTOS BIVOLTS: TENSÃO DE TRABALHO 110 OU 220 VOLTS; FREQUÊNCIA 60 HZ; CORRENTE: 16 AMPERES; POTENCIA 2000 WATTS 127 VOLTS OU 3000 WATTS 220 WOLTS; DISPLAY CRISTAL LÍQUIDO; MANUAL DE INSTRUÇÃO EM PORTUGUÊS; ARMAZENA ATÉ 8 PROGRAMAS DIFERENTES E INDEPENDENTES; COM RELÓGIO (24 HORAS); COM LED INDICADOR DE ACIONAMENTO (TEMPORIZAÇÃO); COM BOTÃO RESET.</p>	UN	2		

62	<p>ESTETOSCOPIO: ACÚSTICA SUPERIOR E VERSATILIDADE EXCEPCIONAL, FORMATO INOVADOR OFERECE UM EXCLUSIVO DIAFRAGMA AJUSTÁVEL EM CADA UM DOS LADOS DO AUSCULTADOR. O LADO MAIOR PODE SER UTILIZADO PARA PACIENTES ADULTOS, ENQUANTO QUE O LADO MENOR É ESPECIALMENTE ÚTIL PARA PACIENTES DE PEDIATRIA E PACIENTES MUITO MAGROS. O EXCLUSIVO SISTEMA DE DIAFRAGMA DE DUPLA FREQUÊNCIA PERMITE, COM UM ÚNICO AUSCULTADOR, O MONITORAMENTO DOS SONS DE BAIXA E ALTA FREQUÊNCIA, SEM A NECESSIDADE DE ROTAÇÃO E PERDA DE CONTATO COM O CORPO DO PACIENTE. AUSCULTADOR DE AÇO INOXIDÁVEL. DESIGN DE TUBOS EM Y: ELIMINA INTERFERÊNCIAS DE RUÍDOS POR ATRITO ENTRE OS TUBOS. AS OLIVAS MACIAS E CONFORTÁVEIS AJUSTAM-SE PERFEITAMENTE PROMOVENDO UM EXCELENTE SELAMENTO ACÚSTICO. MOLAS INTERNAS AJUSTÁVEIS, PROPORCIONANDO ADEQUADA TENSÃO DAS HASTES NOS OUVIDOS. ANEL E DIAFRAGMA COM TRATAMENTO &#8220;ANTI-FRIO&#8221;; MAIS CONFORTÁVEL PARA O PACIENTE.</p>	UN	10		
63	<p>APARELHO DE PRESSÃO COLUNA DE MERCÚRIO ADULTO COM VÁLVULA DE SEGURANÇA MANÔMETRO DE MERCÚRIO COM ESCALA DE 0 A 300 MMHG, RÉGUA EM ALUMÍNIO INJETADA, TUBO DE VIDRO COM CERTA PRECISÃO, TUBO ESPIRAL PVC, SUPORTE PARA BRAÇADEIRA ADULTO COM MANGUITO PÊRA E VÁLVULA.</p>	UN	5		

Declaração: Os preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, de transporte e entrega da mercadoria e outros de qualquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita compra do objeto da licitação.